



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1411 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de setembro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE CIVIL**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 224/2020

## **2 A– COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0017-SRP
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0017-SRP
- Extrato do Resumo da Ata De Registro de Preços Nº 20200112

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1411 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de setembro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 224/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanuel Bessa Dantas, **neste dia 08 de setembro de 2020**, para realização do teste de leite no Hospital de Pediatria da UFRN - HOSPED, localizado na Rua Gal Gustavo Cordeiro Farias - s/n Hosped, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0017-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0017-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à licitante **A N Q GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.903.036/0001-92, por ter sido vencedora dos itens **01 e 02**, perfazendo o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0017-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0017. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **A N Q GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, foi vencedora dos itens 001 e 002, perfazendo o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200112

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0017-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: A N Q GONÇALVES EIRELI

**OBJETO** Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0017-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, preços para contratações futuras de empresa para aquisição de Ar Condicionados para propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I do Edital.

**FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes, existente no orçamento de vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2020.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

THALINA JANINI COSTA FERNANDES – PROCURADORA DA ADJUDICATÁRIA

**Espaço não utilizado**